



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2019
JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019

DE 31 JANEIRO DE 2019

OBJETO: Atender com a prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica e Consultoria Legislativa aos parlamentares com assento na Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Período de 01/02/2019 a 31/12/2019.

VALOR ESTIMADO: R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Com base no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade, objetivando a contratação SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS, sob o nº de CNPJ 30.330.618/0001-80

Este é o parecer, salvo melhor e superior juízo. Oportunidade em que remeto os autos ao Presidente da Câmara Municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL RONDON, 17 JANEIRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ